



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0550/GR/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001485/2016-23, com Requerimento de Remoção autuado em 05/04/2016, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS, Assistente em Administração, Nível D, matrícula SIAPE nº 1952619, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Em razão da remoção para outro município, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (art. 18, §2º da lei 8.112/90).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 20 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

